

Sumário

<b>Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
<b>Decretos</b> .....	3
<b>Diversos</b> .....	4
<b>Extratos</b> .....	8
<b>Portarias</b> .....	9
<b>IPC</b> .....	9
<b>Diversos</b> .....	10

Diário Oficial 1668 | 21/05/2026

Executivo

Atos Oficiais

**ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 002/2026**

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, ATRAVÉS DE “ASSINATURA ELETRÔNICA”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica delegado aos seguintes servidores a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através de “ASSINATURA ELETRÔNICA”, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 63.788.560/0001-72 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.819.739/0001-72, junto à instituição bancária BANCO ITAÚ – Agência 4842, criando respectivamente suas senhas:

I - BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 2.700/23, inscrito no CPF nº XXX.373.XXX-93;

II - ANA JÚLIA PORTO DA SILVA BARRETO, Chefe de Coordenadoria de Tesouraria, nomeada através da Portaria nº 566/2025, inscrita no CPF sob o nº XXX.937.XXX-01;

III - GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS, Chefe de Divisão, nomeada através da Portaria nº 3.928/2025, inscrita no CPF sob o nº XXX.823.XXX-37.

**Parágrafo Único** – Para os fins da delegação de que trata este artigo, a movimentação das contas bancárias deverá ser realizada em conjunto, com assinatura de ambos os servidores indicados neste artigo.

**Art. 2º** - Ficam delegadas aos servidores de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

I - Fazer transferência, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas as transações de ordem financeira possíveis;

II - Solicitar e cadastrar senhas, retirar tokens, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados à movimentação das contas bancárias.

**Art. 3º** - Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 4.623 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo. 1º - Nomear em decorrência de **Processo Judicial Nº: 0008519-46.2020.8.19.0005** e conforme habilitação e classificação obtida no Concurso Público, edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 2.314 de 30 de Junho de 2016, publicado no Jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, o candidato relacionado no anexo I que integra este Decreto, no quadro I, que deverá cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, conforme artigo 41 da Constituição Federal para ocupar o cargo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 21 de Maio de 2026.

**Marcelo Magno Felix dos Santos**

Prefeito Municipal

**QUADRO - I**

Ordem	Código	Nome	Cargo
41º	119214	MIQUEIAS GONÇALVES ROCHA	ENFERMEIRO

Arraial do Cabo, 21 de Maio de 2026.

**Marcelo Magno Felix dos Santos**

Prefeito Municipal

Diversos

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 001/2024**

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO, HAJA VISTA O ATRASO DO REPASSE E INÍCIO DE ATUAÇÃO, CONFORME PODE VERIFICAR-SE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ÀS FLS.984.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de maio de 2025

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal 3.997/2023

**Pedro Henrique de Mello Correa**

Secretário de Ambiente e Saneamento

**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente** para a **5ª Assembleia Ordinária de 2026 no dia 28 de maio (quinta-feira, às 14:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento, situada na Rua Dallas, nº 131, esquina com a Rua Walter Teixeira, s/nº - Macedônia - Arraial do Cabo/RJ.

**PAUTA**

1. Aprovação da ata anterior;
2. Mosaico das Unidades de Conservação da Região dos Lagos
3. Resolução dos Estacionamentos;
4. Balanço Patrimonial SEMAS 2025;
5. Assuntos gerais.

**Pedro Henrique de Mello Correa**

Secretário do Ambiente e Saneamento

**Matrícula Nº: 66.981**

AVISO

PROCESSO Nº: 3641/2025

AVISO DE REMARCAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA</b> Nº 006/2026		Data de Abertura: 08/06/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: <a href="https://www.licitanet.com.br/comprador">https://www.licitanet.com.br/comprador</a>	
Unidades Contratantes:		Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
<b>Objeto</b>			
Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras de contenção em concreto armado, no trecho localizado na Rua Copacabana, nº 106, Morro da Cabocla.			
<b>Valor estimado</b>			
R\$ 1.443.082,60 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos).			
<b>Registro de Preços?</b>	<b>Vistoria</b>	<b>Modo de disputa</b>	<b>Critério de Julgamento</b>
Não	Sim	Aberto	Menor Valor Global
<b>Itens Exclusivos para ME/EPP?</b>	<b>Itens com Cota Reservada para ME/EPP?</b>	<b>Exigência de Amostra?</b>	<b>Participação de Consórcio</b>
Não	Não	Não	Sim
<b>Intervalo mínimo de diferença entre lances</b>			
R\$ 100,00			
<b>Agente de Contratação</b>			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
<b>Fundamento Legal</b>			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes			
<b>Observações Gerais:</b>			
<p>1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal <a href="http://licitanet.com.br">http://licitanet.com.br</a> e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: <a href="http://www.arraial.rj.gov.br">http://www.arraial.rj.gov.br</a>.</p> <p>2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <a href="http://www.arraial.rj.gov.br">www.arraial.rj.gov.br</a> e <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.</p>			

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

PROCESSO Nº: 0401010000192026/2026

<b>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026</b>		<b>Data de Abertura: 26/05/2026</b>	
		<b>Horário: 10:00h</b>	
		<b>Plataforma eletrônica:</b> <a href="https://www.licitanet.com.br/comprador">https://www.licitanet.com.br/comprador</a>	
<b>Unidade Contratante:</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE.</b>	
<b>Objeto</b>			
Contratação de empresa para o fornecimento de sal grosso com destino a confecção de tapetes de sal em celebração ao Corpus Christi.			
<b>Valor estimado</b>			
Valor total (R\$): 44.250,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).			
<b>Registro de Preços?</b>	<b>Vistoria</b>	<b>Modo de disputa</b>	<b>Critério de Julgamento</b>
Não	Não	Aberto	Menor valor Global
<b>Itens Exclusivos para ME/EPP?</b>	<b>Itens com Cota Reservada para ME/EPP?</b>	<b>Exigência de Amostra?</b>	<b>Participação de Consórcio</b>
Sim	Não	Não	Não
<b>Intervalo mínimo de diferença entre lances</b>			
R\$ 1,00 (um real)			
<b>Agente de Contratação</b>			
<b>Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)</b>			
<b>Fundamento Legal</b>			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/2025 e demais legislações pertinentes			
<b>Observações Gerais:</b>			
<p>1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal <a href="http://licitanet.com.br">http://licitanet.com.br</a> e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: <a href="http://www.arraial.rj.gov.br">http://www.arraial.rj.gov.br</a>.</p> <p>2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <a href="http://www.arraial.rj.gov.br">www.arraial.rj.gov.br</a> e <a href="http://licitanet.com.br">http://licitanet.com.br</a>, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.</p>			

**ERRATA**

Errata da publicação do "1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 001/2024" no Diário Oficial edição: 1664 de 12 de maio de 2026.

Onde se lê:

"Processo Administrativo: 774/2021"

"Fundamentação: Decreto Municipal 3.997/2023"

Leia-se:

"Processo Administrativo: 7747/2021"

"Fundamentação: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 3.997/2023"

**PARECER DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**I - BREVE RELATO:**

Trata-se de pedido de qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da saúde, formulado pelo ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.324.279/0001-15, em atenção ao Edital de Chamamento Nº 003/2025, publicado no dia 26 de novembro de 2025, com fundamento na Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4391/2025.

Estatuto Social, às fls. 22/51.

Documentação de comprovação de profissional com formação e experiência compatíveis com a área de atuação e de seu vínculo com a Organização Social, às fls. 93/176.

**II - FUNDAMENTAÇÃO:**

Em primeira análise, verificou-se que a entidade pleiteante atendeu aos requisitos previstos na legislação municipal e no edital de chamamento, na forma do checklist anexo aos presentes autos, estando, portanto, APTA À QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**III - PARECER FINAL:**

Após análise da documentação apresentada a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.391/2025, OPINA FAVORAVELMENTE À QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ante ao preenchimento dos requisitos formais para qualificação.

Dessa forma, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Saúde para análise e decisão final, nos moldes do artigo 4º do decreto retromencionado.

Arraial do Cabo, 19 de maio de 2026.

Procuradoria Geral do Município

**Nome: Dyana da Silva Pinheiro**

Matrícula nº 56.019

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e

Lazer

**Nome: Clara Benevenuto de M. Simas**

Matrícula nº 58.903

Controladoria-Geral do Município

**Nome: Felipe Valentim de Oliveira**

Matrícula nº 68.583

Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento

**Nome: Renato Gonçalves de Souza**

Matrícula nº 70.602

Secretaria Municipal de Saúde

**Nome: Mylena de Souza Gavina Conceição**

Matrícula nº 67.038

**PORTARIA SMS Nº 003/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pela estrutura administrativa municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 4.391 de 11 de junho de 2025, que estabelece a designação de servidores responsáveis pela seleção de Organização Social;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 01/2026/SAÚDE, que dispõe sobre a realização de chamamento público para seleção de Entidade Privada, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) no âmbito do Município de Arraial do Cabo/RJ, interessada na celebração de contrato de gestão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar equipe da Comissão Especial de Seleção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 001/2026/SAÚDE.

Allan da Silva Carrione - Matrícula nº 71.127 - Presidente;

Filipe da Costa Simas - Matrícula nº 56.018 - Equipe de Apoio;

Jessica Carrione Correa - Matrícula nº 71.128 - Equipe de Apoio;

Lays Teixeira Pimentel Moreira - Matrícula nº 33.312 - Equipe de Apoio;

Klleber Ferreira Porto - Matrícula nº 57.909 - Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - A Comissão atuará na análise dos documentos apresentados pelas entidades interessadas, conforme previsto no edital de chamamento público e nas normas que regem as parcerias com organizações sociais.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Especial de Seleção:

I - Receber os documentos e os programas de trabalho

apresentados no processo de seleção;

II - Analisar, julgar e classificar as propostas, conforme as regras e os critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - Apreçar requerimentos e processar recursos interpostos no âmbito do processo de seleção;

IV - Dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos sobre eventuais omissões, no âmbito de sua competência.

**Art. 4º** - A participação dos membros nesta Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Matrícula: 58.051**

PORTARIA SMS Nº 003/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pela estrutura administrativa municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 4.391 de 11 de junho de 2025, que estabelece a designação de servidores responsáveis pela seleção de Organização Social;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 01/2026/SAÚDE, que dispõe sobre a realização de chamamento público para seleção de Entidade Privada, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) no âmbito do Município de Arraial do Cabo/RJ, interessada na celebração de contrato de gestão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar equipe da Comissão Especial de Seleção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público nº 001/2026/SAÚDE.

Allan da Silva Carrione - Matrícula nº 71.127 - Presidente;

Filipe da Costa Simas - Matrícula nº 56.018 - Equipe de Apoio;

Jessica Carrione Correa - Matrícula nº 71.128 - Equipe de Apoio;

Lays Teixeira Pimentel Moreira - Matrícula nº 33.312 - Equipe de Apoio;

Klleber Ferreira Porto - Matrícula nº 57.909 - Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - A Comissão atuará na análise dos documentos apresentados pelas entidades interessadas, conforme previsto no edital de chamamento público e nas normas que regem as parcerias com organizações sociais.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Especial de Seleção:

I - Receber os documentos e os programas de trabalho apresentados no processo de seleção;

II - Analisar, julgar e classificar as propostas, conforme as regras e os critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - Apreçar requerimentos e processar recursos interpostos no âmbito do processo de seleção;

IV - Dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos sobre eventuais omissões, no âmbito de sua competência.

**Art. 4º** - A participação dos membros nesta Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Matrícula: 58.051**

## Extratos

### ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2025

**Onde se lê:**

PRIMEIRA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2389/2024.

**Leia-se:**

PRIMEIRA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2389/2024.

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2026**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA:** EMPRESA FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

**OBJETO:** fornecimento de refeições prontas e embaladas (quentinhas tipo marmitex) para atender as demandas oriundas da secretaria de Segurança Pública.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da contratação é de R\$ 278.792,50 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

## Portarias

### PORTARIA Nº 677/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Exonerar, **Ana Carla Santiago de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 678/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, **Théo Silveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 679/2026

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo/RJ, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica deste município,

tendo em vista o artigo 167, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo (Lei nº 768/1992),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Encaminhar ao Instituto de Previdência Cabista - IPC, a servidora **Janaina Marins de Moraes Silva**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro (NS), matrícula nº 33.638, a partir da data de 08/05/2026, para averiguação médica da necessidade de aposentadoria por incapacidade, considerando que a mesma se encontra afastada por força de licença para tratamento de saúde há quase 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** - A servidora fica ciente de que, a partir da presente data, está à disposição do Instituto de Previdência Cabista - IPC, para realização de perícia médica na próxima data possível.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 680/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 07/05/2026, **Guilherme Bonin de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor VI**, Símbolo AS-6, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Diversos

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a F5 CONSULTORIA E ASSESSORIA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

**Objetivo:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria para operação mensal do eSocial.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Processo: 047/IPC/2024

Contrato: 007/IPC/2024

Período: 24/04/2026 a 24/04/2027

Arraial do Cabo, 21 de maio de 2026.

**Shanna Barros de Andrade**

Diretora Presidente